



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício nº 750/2020

Brasília, 3 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES  
Ministro de Estado da Economia

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 568

REQTE.(S) : PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : JUÍZA FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DE CURITIBA  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS  
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA  
- ANPR  
ADV.(A/S) : ANDRÉ FONSECA ROLLER (20742/DF)

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Ministro,

Encaminho-lhe os termos do despacho de cópia anexa para adoção das providências necessárias ao seu cumprimento.

Acompanha este expediente cópia dos e-docs 315 e 327 dos autos.

Atenciosamente,

**Ministro Alexandre de Moraes**  
Relator  
Documento assinado digitalmente